



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 18 de maio de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Fábio da Silva Brito visando a formalização de termo de fomento com a Associação Tangará Carros Antigos, para realização de evento “Circuito Clássicos em Movimento”, o qual promove a valorização da cultura automobilista, fomentando o turismo local e comércio local, fortalecendo e incentivando a convivência familiar por meio da participação e visitas a expositores e clubes de diversas regiões.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 18 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.018.629,22

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
20610	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Culturais	R\$ 469.149,80

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.975.609,22

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
20610	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Culturais	R\$ 512.149,80

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
-------------------	-----	------------------------	--------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Apoio, Fomento e 20610	43.000,00
Realização de Eventos Culturais	
Aplicações Diretas3.3.50.00.00.00.1.500.0000000	43.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 43.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	21180			43.000,00
Aplicações Diretas3.3.90.00.00.00.1.500.0000000				43.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 43.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar visando a formalização de termo de fomento com a Associação Tangará Carros Antigos, para realização de evento “Circuito Clássicos em Movimento”, o qual promove a valorização da cultura automobilista, fomentando o turismo local e comércio local, fortalecendo e incentivando a convivência familiar por meio da participação e visitas a expositores e clubes de diversas regiões.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 50º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 141/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Fábio da Silva Brito visando a formalização de termo de fomento com a Associação Tangará Carros Antigos, para realização de evento “Circuito Clássicos em Movimento”, o qual promove a valorização da cultura automobilista, fomentando o turismo local e comércio local, fortalecendo e incentivando a convivência familiar por meio da participação e visitas a expositores e clubes de diversas regiões., possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 18 de maio de 2026.

WELINGTON MACHADO RONDON
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

Memorando 15.533/2026

Marcadores: ASSUNTOS PONTUAIS - ANÁLISE ESPECÍFICA/EMENDAS PARLAMENTARES | x

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Responder apenas via 1Doc

Rafaela S. SECULTUR-DCULT

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SECULTUR-DCULT

SEFAZ-ASOG

SECULTUR-GAB

18/05/2026 09:00

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EMENDA FABIO BRITO

Prezada,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste encaminhar o Projeto de Lei de Crédito Adicional Suplementar Nº 019/SECULTUR/2026 (Anexo), para "Suplementação da Dotação Orçamentária" do Projeto/Atividade 2061.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Rafaela Gomes Dos Santos

Chefe de Depto de Cultura - SECULTUR

Ramal 8513



019 2026 ABERTURA DE...



PROJETO DE EMENDA PA

...

Quem já visualizou?

1 pessoa

18/05/2026 09:00:37

Rafaela Gomes Dos Santos

SECULTUR-DCULT

solicitou a assinatura de **Wellington**

Machado Rondon em Memorando 15.533/2026 .

Assinado

18/05/2026 09:05:03

Wellington Machado Rondon

SECULTUR-GAB

assinou digitalmente Memorando

15.533/2026 com o certificado **WELINGTON MACHADO RONDON** CPF **034.XXX.XXX-94** conforme

Assinado por: 2586831; WELINGTON FACHA DO PRONONCE ANDER ALBERTO MANSO RONDON CPF 034. XXX. XXX-94.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.hungaradados.br/assinaturas>, e consulte o registro no CNPJ 08.229.939/0001-68 e CPF 257.258.683-1.

MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 18/05/2026 09:19:54 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

Assinado por ELESSIAS: MUEL INC. FON FERRACHADO RONDONIA e/ ANDRE WILBERTO MAGSORO RONDON CPF 034.XXX.XXX-94.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/ver/6225f0e1180f06608b9622a99788f6889d4257>

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº:	019/SECULTUR/2026	Secretaria: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Especificação:	(x) Suplementar			() Especial		
Justificativa da Suplementação: A presente proposta visa atender a Suplementação da natureza de Despesa do Projeto/Atividade – 2061 “Apoio, Fomento e Realização de Eventos Culturais”, recurso financeiro para viabilidade da formalização de Termo de Fomento junto a Associação Tangará Carros Antigos.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Culturais	Un.	Fortalecimento da Cultura	29	29	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					
1856	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	1.1.500.0000000-000.000	0,0	43.000,00	43.000,00
Total da Suplementação						43.000,00
Justificativa da Redução: Não Haverá alterações nas metas físicas previstas.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	Un.	Vereadores Atendidos	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
054	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	0,0	43.000,00	43.000,00
Total da Redução						43.000,00

Tangará da Serra - MT, 18 de maio de 2026.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e VANDER ALBERTO MASSON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6229-78A5-B859-E257>



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2061	29	29	-

Tangará da Serra-MT, 18 de maio de 2026.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA - AUTORIZADA

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	2.697.779,00	1.117.967,82	0,00	0,00	0,00	965.604,08	152.363,74
0055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	10020000300000	900.661,40	900.661,40	0,00	0,00	0,00	720.604,08	180.057,32
TOTAL (Qtd: (2))					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.686.208,16	332.421,06
Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.686.208,16	332.421,06
Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.686.208,16	332.421,06
Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.686.208,16	332.421,06
Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.686.208,16	332.421,06
Qtd: (2) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.686.208,16	332.421,06

ORGAO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNCAO: 13 - CULTURA

SUBFUNCAO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0029 - MAIS CULTURA

20610 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1713	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	15.000,00	82.358,60	15.100,00	7.900,00	7.900,00	19.400,00	47.858,60
1709	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	1.950,00	6.950,00	3.020,00	1.580,00	140,00	3.280,00	650,00
1712	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	4.000,00	6.000,00
1711	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	2.187,00	0,00	0,00	2.000,00	5.813,00
1714	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	220.000,00	135.000,00	10.032,68	5.374,24	5.374,24	20.600,00	104.361,68
1710	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.747,60	11.252,40
1856	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	00000000000000	0,00	199.841,20	0,00	0,00	0,00	137.358,60	62.482,60
TOTAL (Qtd: (7))					281.950,00	469.149,80	40.339,68	14.854,24	13.414,24	190.386,20	238.423,92
Qtd: (7) TOTAL PROGRAMA : 0029 - MAIS CULTURA					281.950,00	469.149,80	40.339,68	14.854,24	13.414,24	190.386,20	238.423,92
Qtd: (7) TOTAL SUBFUNCAO : 392 - DIFUSÃO CULTURAL					281.950,00	469.149,80	40.339,68	14.854,24	13.414,24	190.386,20	238.423,92
Qtd: (7) TOTAL FUNCAO : 13 - CULTURA					281.950,00	469.149,80	40.339,68	14.854,24	13.414,24	190.386,20	238.423,92
Qtd: (7) TOTAL UNIDADE : 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA					281.950,00	469.149,80	40.339,68	14.854,24	13.414,24	190.386,20	238.423,92



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA - AUTORIZADA

ORGAO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Qtd: (7) TOTAL ORGAO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	281.950,00	469.149,80	40.339,68	14.854,24	13.414,24	190.386,20	238.423,92
Qtd. total 9	3.880.390,40	2.487.779,02	40.339,68	14.854,24	13.414,24	1.876.594,36	570.844,98

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6229-78A5-B859-E257> e informe o código 6229-78A5-B859-E257





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
DEZEMBRO DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 125894/2026 Ficha: 0054 Número: 125894 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	152.363,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	43.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	109.363,74

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	43000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PLO 141/2026

TANGARÁ DA SERRA, 18 de Maio de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6229-78A5-B859-E257>



GABINETE DO VEREADOR
FABIO BRITO-PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº ____/2026
-----------	--	-----------------------	--------------

AUTOR: VER. FABIO BRITO – PRB

Projetos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - 2026.

Art. 1º Altera na Lei 6.265, de 07 de dezembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

Orgão:	06- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	021403-Departamento de Cultura
Função:	13-Cultura
Subfunção:	13392-Difusão Cultura
Programa:	0029-Mais Cultura
Projeto Atividade:	2061-Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Culturais
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00– Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)
Descrição do projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a suplementação do Projeto/Atividade 2061- Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Culturais, com recurso financeiro para viabilidade da formação de Termo de Fomento com a Associação Tangará Carros Antigos (TCA) inscrita no CNPJ nº 25.019.462/0001-81, visando apoiar a realização do evento “Circuito Clássicos em Movimento”



GABINETE DO VEREADOR
FABIO BRITO-PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro baixo:

Órgão:01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 426.672,024
Saúde:	R\$ 213.336,012
Livre Destinação:	R\$ 213.336,012

JUSTIFICATIVA:

Termo de Fomento com a Associação Tangará Carros Antigos (TCA), inscrita no CNPJ nº 25.019.462/0001-81, visando apoiar a realização do evento “Circuito Clássicos em Movimento”, iniciativa de relevante interesse público e turístico para o Município.

O evento promove a valorização da cultura antigomobilista, fomenta o turismo local, fortalece o comércio, incentiva a convivência familiar e movimenta a economia do município por meio da participação de visitantes, expositores e clubes de diversas regiões.

Além do caráter cultural e recreativo, o encontro contribui para a divulgação da imagem do município, fortalecendo o calendário oficial de eventos e incentivando ações de integração social, lazer e desenvolvimento econômico.



GABINETE DO VEREADOR
FABIO BRITO-PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

Tangará da Serra/MT, 15 de maio de 2026.



Fa bio Brito
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6229-78A5-B859-E257

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 18/05/2026 11:27:38 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/05/2026 22:21:34 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6229-78A5-B859-E257>